



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de  
1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –**  
**PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 111/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### EDITAL DE NOTA PROVA OBJETIVA - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

#### TORNA PÚBLICO

### A DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

1. Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do Edital nº 100/2022 do presente processo.
2. Quanto à **NOTA DA PROVA OBJETIVA**, recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às **23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de julho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
3. A alocação de cada candidato aprovado (unidade governamental onde a Residência Técnica será cumprida), considerando a respectiva área de cada candidato, será divulgada em edital próprio, de resultado final e homologação de matrículas, após apreciação de eventuais recursos decorrentes do presente edital, sendo publicado até 12 de julho de 2022.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de  
1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –**  
**PROESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
00005-1	ANDRE RIBINSKI	0	REPROVADO
00002-7	BRUNO VISINONI KOTRYBALA	75	APROVADO
00012-4	FERNANDA MAYUMI FUJIMOTO	75	APROVADO
00006-0	GABRIELA MENDES PEREIRA	65	APROVADO
00001-9	NAYARA SANTOS PINTO	70	APROVADO
00008-6	RAISSA KARINE SILVA FRANÇA	0	REPROVADO
00007-8	TAMIRES JULIA FERREIRA DE ANDRADE	70	APROVADO
00013-2	THIAGO CERVI PROHMANN	35	REPROVADO
00009-4	WELLISON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	65	APROVADO

Guarapuava, 06 de julho de 2022.

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato  
Sensu